

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: I 00105123/2025

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP:

WILMAR JOSÉ ELIAS JUNIOR, matrícula n. 25515-7. **Unidade de atuação:** Assessoria de Patrimônio e Fiscalização de Contratos. Contatos: 48-32391521, patrimonio.sms@pmf.sc.gov.br.

MISLAINE EDNA PEREIRA, matrícula n. 33833-8. **Unidade de atuação:** Assessoria de Compras. Contatos: 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de Contratação de empresa para locação de autoclaves digitais automáticas visa suprir a demanda necessária e indispensável da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e suas unidades descentralizadas, de forma a garantir o processo de esterilização adequado e confiável, bem como atender as exigências de órgãos normativos

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual –2025 (PCA) e alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Internos:

3.1.2.A empresa deverá apresentar:

- a) Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98, para os itens controlados e fiscalizados pela Vigilância sanitária e com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- b) Apresentar o documento de Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE), emitida no sítio eletrônico da Anvisa ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal

nº. 2.814 de 29/05/98.

3.1.3. Os produtos deverão conter:

- a) As empresas deverão apresentar os respectivos registros definitivos dos equipamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde, os certificados dos registros ou publicação no DOU (Diário Oficial da União), com o modelo ofertado, bem como atender ao disposto Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, salvo os casos amparados pelo artigo 3º da mesma resolução, que deverão, então, atender a Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- b) Os equipamentos devem atender plenamente à ABNT NBR 11816:2003, NBR ISO 17.665-1:2010, NR. 13, possuir Laudo de Estanqueidade da Câmara e Laudo de validação, qualificação e titularidade do vapor conforme ABNT NBR ISO 17665-1:2010 e apresentar DATABOOK;
- c) A garantia dos equipamentos deve ser total durante todo o período de vigência do contrato.

3.2. Requisitos Externos:

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme anexo I.

O quantitativo estimado foi baseado observando a necessidade atual da rede e a tendência de aumento da demanda em decorrência do aumento do número de unidades de saúde e novos serviços prestados pela SMS, visando assim a manutenção dos serviços pelo período de 12 meses.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme anexo II, e relatório de cotação anexado ao processo.

O custo estimado total para presente licitação é de R\$ 1.482.240,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de

preços diretamente com fornecedores, bem como, em contratos de outros municípios. A partir dos orçamentos coletados, elaborou-se um relatório de composição de custo optando-se pelo uso da média aritmética simples para determinar a estimativa de valor da presente aquisição.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solicitação de locação de autoclaves automáticas tem como objetivo garantir, de forma continuada, às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis e suas unidades descentralizadas.

É importante destacar que a solicitação foi baseada observando a necessidade atual da rede e a tendência de aumento da demanda em decorrência do aumento do número de unidades e na previsão de maior consumo de materiais esterilizáveis. A locação dos itens será de forma gradativa, a medida em que houver necessidade na prestação dos serviços.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução não será parcelada. Diante das situações expostas no Estudo Técnico Preliminar, evidenciou-se a necessidade de centralização dos serviços e das responsabilidades em uma única contratada.

O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Considerada a previsão de consumo mensal dos materiais, a tendência de aumento da demanda em decorrência do aumento do número de unidades de saúde e novos serviços prestados pela SMS, visando assim a manutenção dos estoques e, com isso, a necessidade de ampliação da capacidade de esterilização, pretende-se aumentar o número de autoclaves na rede municipal de saúde de Florianópolis.

Busca-se, assim, assegurar a continuidade da prestação dos referidos serviços e o uso racional dos recursos materiais/financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a natureza da contratação, não existem providências prévias a serem tomadas pela SMS para a implementação do serviço no município.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição do item é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Florianópolis, 15 de julho de 2025

Assessoria de Patrimônio e
Fiscalização de Contratos

Assessoria de Compras

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade Medida	Qdade
1.	LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) AUTOCLAVES DIGITAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 54 LITROS Autoclave de no mínimo 54 litros, desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termo resistentes, utilizando vapor saturado sob pressão. Câmaras de esterilização em aço inox ou alumínio; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais e sonoros; Controle dos ciclos automaticamente através do microprocessador eletrônico; Dispositivo de segurança que bloqueia a abertura da tampa quando pressurizada; Monitoramento do processo automático com alerta sonoro e mensagens; Deverá durante todo período de locação fornecer incubadora(uma por equipamento) e indicador biológico(considerar um teste semanal no mínimo); Despressurização automática; Tensão nominal 220V; Bandejas em alumínio; Validações, manutenções corretivas, preventivas por conta da contratada; Registro na ANVISA válido durante toda a vigência do contrato. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O fornecedor deverá responder a um chamado de manutenção corretiva em no máximo 12 (doze horas) horas após a abertura. Se constatado que o equipamento ficará inoperante, deverá ser colocado um backup (semelhante ao ofertado) para a continuidade dos serviços de esterilização; Durante a vigência da locação deverão ser realizadas todas as visitas técnicas de manutenção preventiva com peças inclusas. A empresa vencedora deve fornecer treinamento adequado aos	MÊS	12

	usuários, sem ônus para a administração, com no mínimo duas aplicações em datas distintas		
--	---	--	--

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSESSORIA DE COMPRAS



Orçamentos para locação de 40 (quarenta) autoclaves digitais; capacidade mínima de 54 litros

Item	Pesquisa de Preço	Valor Unitário Aluguel Mensal	Valor Total Aluguel Mensal (40 unidades)	Valor Total Anual (12 meses)
1	Orçamento empresa Saly Med Soluções Hospitalares	R\$ 2.900,00	R\$ 116.000,00	R\$ 1.392.000,00
	Orçamento empresa Yelo Comércio de Materiais Hospitalares LTDA	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00	R\$ 1.536.000,00
	Contrato nº 067/2024 Prefeitura de Porto Amazonas	R\$ 3.164,00	R\$ 126.560,00	R\$ 1.518.720,00
VALOR MÉDIA ARITMÉTICA		R\$ 3.088,00	R\$ 123.520,00	R\$ 1.482.240,00

Período da cotação: 20 a 23 de maio de 2025.

Justificativa para escolha dos prestadores: Foram solicitados orçamentos com empresas especializadas e Contrato nº 067/2024 da Prefeitura de Porto Amazonas de locação de autoclave.

Critério de seleção da proposta vencedora: O critério de julgamento será MENOR PREÇO por item, considerando como item o aluguel de 40 (quarenta) autoclaves.

Mislaine Edna Pereira
Chefia imediata